TERMO DE AUTORIZAÇÃO

MARCELO DAMACENO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Dispensa de Licitação nº 010/2026 – Processo nº 021/2026**, para prestação de Serviço continuado de tecnologia da informação para **gestão de margem consignável e consignações facultativas.**

Fundamento legal: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
CNPJ: 33.683.111/0001-07

Votuporanga, SP, 10 de novembro de 2026

MARCELO DAMACENO
Diretor Presidente